



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

I C O N C U R S O P Ú B L I C O U N I F I C A D O

EDITAL N.º 001/2006 – APPM

MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ – PI

Associação de Municípios do Estado do Piauí (APPM), com fins de atender Termo de Compromisso firmado entre a APPM e a Procuradoria Regional do Trabalho da 22.ª Região (Piauí), com objetivo de preencher cargos públicos no âmbito do Programa de Saúde da Família (PSF), Programa de Saúde Bucal (PSB) e outros da administração municipal, torna público a abertura das inscrições do Concurso Público Unificado no Estado do Piauí para, nos termos do que comandam a PORTARIA MINISTERIAL N.º 648/GM DE 28 DE MARÇO DE 2006 (Ministério da Saúde), LEI NACIONAL N.º 11.350, de 05.10.2006 e, no que couber, a legislação pertinente à Saúde Pública, o provimento de cargos constantes no Anexo I do presente Edital.

CAPITULO PRIMEIRO **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público regido por este *Edital* destina-se a:

1.1. Selecionar candidatos para o provimento dos cargos públicos indicados no **Anexo I** dentro do limite de vagas estabelecido pela Administração Pública Municipal e de acordo com a conveniência e oportunidade da administração pública deste Município, signatário que aderiu ao Concurso Público Unificado da APPM.

1.2. O *Regime Jurídico* é regime estatutário, conforme legislação municipal.

2. A lotação dos candidatos aprovados no Concurso Público objeto deste *Edital* para o *Programa de Saúde da Família, Programa de Saúde Bucal*, somente correrá no âmbito do Município de Ilha Grande do Piauí. que aderiu ao Termo de Compromisso firmado pela APPM com a Procuradoria Regional do Trabalho (PRT/22.ª Região).

2.1 Os aprovados no Concurso Público objeto deste Edital para os cargos públicos inseridos no âmbito do Programa de Saúde da Família e Programa de Saúde Bucal, quando contratados estão submetidos às normas e condutas estabelecidas nos termos da Portaria Ministerial N.º 648/GM, de 28 de março de 2006, que trata da Política Nacional de Atenção Básica, do Atendimento Assistencial Básico nos Municípios, bem como à respectiva legislação do Município contratante.

3. Os candidatos aprovados serão lotados mediante critério de opção e classificação (nota), com exercício funcional a ser definido sempre de acordo com a conveniência e oportunidade da respectiva Administração Pública Municipal.

3.1. O local de trabalho (lotação) é aquele expressamente declinado neste Edital, nos termos do **Anexo I**.

4. Os candidatos aprovados neste concurso vinculados aos Programas Federais da Saúde da Família (PSF) e Programa de Saúde Bucal (PSB), serão atendidos, na esfera do Município, com recursos federais do Sistema Único de Saúde (SUS).

5. O presente *Edital* é complementado nos **Anexos I, II, III, IV, V e VI**, nos quais constam informações relativas aos cargos objeto do concurso conforme indicação abaixo:

- ANEXO I : Indica os cargos, requisitos necessários para o cargo, vencimento, o número de vagas, o local de trabalho e o valor da Taxa de Inscrição.
- ANEXO II : Conteúdo programático por cargo.
- ANEXO III : Cronograma do concurso
- ANEXO IV : Modelo padrão de formulário da prova de títulos
- ANEXO V : Requerimento de necessidades especiais
- ANEXO VI : Formulário de Recurso



**APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI**

6. O provimento no cargo dar-se-á nos termos da respectiva *Lei de Criação de Cargos* e na Lei que estabeleceu o Regime Jurídico Único de Ilha Grande do Piauí.

7. A carga horária a ser cumprida para todos os cargos é de 40 horas semanais.

8. O candidato deverá efetuar sua inscrição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av Getulio Vargas, 303 – Centro ou pela Internet através do site: www.consep-pi.com.br

8.1 – As inscrições poderão ser feitas por intermédio de procurador particular, desde que a procuração seja específica para a inscrição, com indicação expressa do cargo, do município e, quando for o caso, com a indicação do local para o qual o candidato deseja concorrer, bem como com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia do documento de identificação do procurador nomeado.

9. As provas do concurso serão aplicadas no Município de Ilha Grande do Piauí. O local com os nomes dos candidatos será disponibilizado nos Cartões de Identificação que deverão ser recebidos no **período de 12 a 16 de fevereiro de 2007**, no local em que foram feitas as inscrições ou através do site www.consep-pi.com.br, para quem fez inscrição via Internet ou no site www.appm.org.br.

CAPÍTULO II - DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONCURSO

10. O concurso público de provas e provas e títulos, regido por este *Edital*, será executado pela CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, localizada na Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte Salas 309/310 – Centro – CEP: 64000-290 - Teresina – PI, empresa conveniada com a Associação Piauienses de Municípios - APPM, que coordenará a realização do evento, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

10.1 A empresa é responsável pela organização e realização do Concurso Público objeto deste Edital, incluindo: planejamento, validação do *Edital*, inscrição, geração de banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, definição e divulgação dos locais de realização das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação da prova de títulos e emissão de listagens com a classificação final dos candidatos para cada cargo, conforme contrato celebrado entre as partes para este fim.

11. Compete à ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS MUNICÍPIOS – APPM, a coordenação do concurso, por intermédio da Comissão de Coordenação do Concurso Público Unificado, devidamente nomeada pelo Sr. Presidente da APPM.

12. Compete à APPM orientação e apoio técnico necessários ao concurso, por intermédio de seus representantes legais que compõem a Comissão referida no item anterior.

12.1 Compete à Prefeitura Municipal de Ilha Grande do Piauí o necessário apoio logístico e administrativo para a realização das inscrições nas suas respectivas circunscrições territoriais.

13. Compete à Prefeitura de Ilha Grande do Piauí o provimento dos cargos, obedecendo ao previsto no item n.º 6 das disposições preliminares.

CAPÍTULO III - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

14. De acordo com a legislação vigente no Município, para cada cargo será destinado um número de vagas – na porcentagem estabelecida na lei a candidatos com deficiência compatível com o exercício do cargo, devendo os mesmos declarar, na *Ficha de Inscrição*, o tipo de incapacidade que apresentam, vedada qualquer alteração posterior.

14.1 – No caso de não existir legislação municipal específica definindo a porcentagem dos cargos destinados a candidatos com deficiência compatível com o exercício do cargo, esta porcentagem é de 5% das vagas determinadas para cada cargo.

15. Na aplicação do percentual estabelecido na legislação Municipal ou como definido no subitem 14.1, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

16. Quando do preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim e indicar se necessita condição especial para realização da prova. Obrigatoriamente deverá informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, e em caso afirmativo, o candidato portador de deficiência, além de preencher a inscrição conforme descrito acima, deverá enviar por SEDEX com Aviso de Resposta, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, à Comissão Especial do Concurso Público, sitando o nome da Prefeitura pelo qual esta concorrendo, com endereço na sede da Associação Piauiense dos Municípios - APPM, localizada na Avenida Pedro Freitas S/N, Centro Administrativo, 64018-900 Teresina(PI), Lauda Médico em receituário próprio e original, devidamente assinado pelo médico, contendo expressamente as seguintes informações:

a) Identificação da deficiência da qual o candidato é portador, de acordo com a legislação vigente e a Classificação Internacional de Doenças - CID

b) Se a deficiência da qual o candidato é portador é compatível com as atribuições do cargo ou cargo para o qual concorre, de acordo com a legislação pertinente.

17. A não observância do disposto no item anterior acarretará na perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

18. Os portadores de deficiência física, ressalvadas as condições especiais previstas no art. 40, § 1.º e § 2.º, do Decreto N.º 3.298/99, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos conteúdos das provas, locais, data e horário de aplicação das mesmas, critérios de avaliação de títulos e nota mínima exigida para a classificação final.

19. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listagens: a primeira constando a classificação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e a segunda constando somente a classificação destes últimos.

20. As vagas destinadas aos portadores de deficiência física que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem geral de classificação.

CAPITULO IV - DAS INSCRIÇÕES

21. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

22. As inscrições serão feitas na sede da Prefeitura Municipal ou pela internet no site www.consep-pi.com.br

22.1 Para que seja efetivada a inscrição, o candidato, no ato da inscrição, deverá entregar a seguinte documentação.

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, em letra de forma e sem rasuras e devidamente assinada

b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor definido no item 26 deste Edital

c) Fotocópia legível, frente e verso, de documento de identificação. Somente serão acolhidos documentos de identidade relacionados no item 29 deste edital.

22.2. Taxa de inscrição: Deverá ser recolhido no Banco do Brasil, em nome da CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda – Conta Corrente N° 9.312-2 Agência 3219-0. O valor será de acordo com o cargo a ser escolhido pelo candidato, discriminado no Anexo I. Não Restituível. Não será aceita inscrição por depósito em Caixa Eletrônico

22.3. As inscrições também poderão ser feitas através da Internet, no endereço www.consep-pi.com.br, devendo o candidato localizar, no link correspondente ao Concurso Público, no mesmo período das inscrições (**27 de dezembro de 2006 a 27 de janeiro de 2007**). O pagamento da taxa deverá ser realizada em qualquer agência do Banco do Brasil, ate dia **27.01.2007, conforme item 22.2.**

22.4 A CONSEP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

22.5 As solicitações de inscrições via internet cujos pagamentos forem efetuados após as horas e datas estabelecidas no subitem 22.3 não serão acatadas, e independentemente do motivo da perda do prazo.

22.6 O candidato, após o preenchimento da Ficha de Solicitação de **inscrição via internet**, deverá imprimi-la, anexar o comprovante de pagamento da Taxa e os documentos constantes nos **item 22.1** deste Edital e remeter via Correios (SEDEX), com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 27.01.2007, para a CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, localizada na Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte Salas 309/310 – Centro – CEP 64000-290 - Teresina – PI,

22.7 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições feitas via internet, sem o envio da documentação mencionada no subitem 22.6; ou com data de postagem da referida documentação extemporânea ao **dia 27.01.2007**, independente do motivo da perda do prazo.

23. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições exigidas para o cargo pretendido.

24. Por ocasião da inscrição o candidato deverá optar por um único cargo para o qual deseja concorrer às vagas ofertadas. No caso de o candidato se inscrever para mais de um cargo, a última inscrição invalida a primeira.

25. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque (do próprio candidato). Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

25.1. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, a inscrição será considerada sem efeito;

25.2. A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não será restituída em nenhuma hipótese.

26. O valor da inscrição será de acordo com o cargo a ser escolhido pelo candidato, discriminado no Anexo I.

27. Para concorrer às vagas dos cargos ofertados no concurso, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições no ato da posse:

- a) Nos termos da Carta Federal, art. 12, inciso II, § 1.º, ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições
- b) Ter idade mínima de 18 anos completos no ato da posse.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
- e) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo ou cargo pretendido;
- f) Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "*a bem do serviço público*";
- g) Atender aos pré-requisitos, exigências legais e nível de escolaridade constantes do **Anexo I** deste Edital.

28. Mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e entrega da documentação exigida o candidato receberá o *Edital* com seu inteiro teor. Os candidatos que optaram pela inscrição via Internet terão acesso ao Edital onde constarão todas as normas que tratam do Concurso Público, ficando sob sua inteira responsabilidade a obtenção do mesmo.

29. São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) expedida na forma da Lei nº 9.503/97(CTB); além das carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, têm validade como documento de identidade, como por exemplo, as carteiras de identidade do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e Conselho Regional de Odontologia (CRO).

30. Não serão aceitos como identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista expedidas antes da Lei nº 9.503/97(CTB), carteiras de estudante, carteiras do Ministério do Trabalho, carteiras funcionais sem valor de identidade, boletim de ocorrência policial, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

31. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação/admissão do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.
32. As inscrições indeferidas serão publicadas no Diário dos Municípios, bem como publicadas, no prazo estabelecido no Anexo III, nos endereços www.consep-pi.com.br e www.appm.org.br e afixadas nos murais (flanelógrafos) da Prefeitura do Município de Ilha Grande do Piauí.
33. Do indeferimento da inscrição, caberá recurso encaminhado à **Comissão Especial Organizadora do Concurso** no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data de circulação da publicação oficial – Diário dos Municípios – da relação das inscrições indeferidas. No prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento deste Recurso, a Comissão Especial Organizadora do Concurso deve efetivar o julgamento e informar ao interessado.
34. As decisões que trata o item anterior serão, na esfera administrativa, irrecuráveis.

CAPÍTULO V - DAS PROVAS

35. O Concurso Público objeto deste *Edital* será realizado de acordo com as etapas que se seguem:

35.1. 1ª ETAPA / PROVA OBJETIVA:

a) A prova objetiva para os cargos públicos, serão compostas conforme discriminação abaixo:

CARGOS: MÉDICO – PSF, ENFERMEIRO – PSF, ODONTÓLOGO- PSB, VETERINÁRIO.

DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	PESO	PONTOS
PORTUGUÊS	20	1,0	20
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	40	2,0	80
TOTAL	60		100

b) A prova objetiva para os profissionais de Nível Superior será de **caráter eliminatório e classificatório** e somente serão classificados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% de acertos em toda a prova.

35.2. DA 2ª ETAPA / PROVA DE TÍTULOS:

a) A prova de títulos para os candidatos cuja habilitação necessária seja nível superior terá **caráter classificatório** e somente os candidatos classificados na 1ª etapa terão seus títulos avaliados, estando os demais eliminados do concurso;

b) Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação na imprensa oficial (Diário dos Municípios), o candidato classificado na 1ª etapa deverá entregar o comprovante de títulos conforme Anexo IV deste Edital, o qual deverá ser comprovado através de cópias autenticadas em cartório.

36. Serão considerados, para efeito de classificação, somente os títulos apresentados conforme Modelo previamente anexado a este *Edital*, limitada a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos para os cargos de nível superior.

37. Por ocasião da publicação do resultado final da 1ª Etapa / Prova Objetiva, os candidatos classificados serão convocados para entrega dos títulos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis na sede da Prefeitura e no local em que efetivou a inscrição, ou enviá-los via SEDEX registrado, com Aviso de Resposta (AR) aos cuidados da Comissão Especial do Concurso Público, com endereço na sede da Associação Piauiense dos Municípios - APPM, localizada na Avenida Pedro Freitas S/N, Centro Administrativo, 64018-900 Teresina(PI) ou para CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, localizada na Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte Salas 309/310 – Centro – CEP: 64000-290 - Teresina – PI.

38. Os comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

38.1 Serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação(CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

(Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);

38.2 Somente serão aceitos títulos de Residência Médica se devidamente reconhecidos pela *Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)*;

38.3 Serão aceitos cursos de atualização/aperfeiçoamento, com carga-horária mínima de 40 horas-aula, emitidos por Universidades, Centros de Estudos, Entidades de Classe, Secretarias Estaduais e Municipais ou Instituições Educacionais devidamente reconhecidas ou Instituições que atua no ramo de Capacitação de Recursos Humanos.

39. Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

40. Não serão computados para efeito de prova de títulos:

- a) Os documentos comprobatórios exigidos no **Anexo I** deste *Edital*.
- b) Certificado de curso sem menção expressa de carga horária;
- c) Artigos e/ou carta de aceite de publicação de artigos;
- d) Comprovante de processos seletivos para residência, estágios, cursos, monitorias ou outros que não visem o provimento de cargo público;
- e) Desempenho em monitórias ou estágios curriculares.

41. A relação das notas da prova objetiva e prova de títulos será publicada no Diário dos Municípios (Imprensa Oficial dos Municípios do Estado do Piauí), será afixada no mural da Prefeitura, bem como será publicada nas páginas www.consep-pi.com.br e www.appm.org.br em ordem de classificação dos candidatos por cargo.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

42. As provas serão realizadas, no dia 25 de fevereiro de 2007, no horário das 8h às 12h., sendo 8:00 horas o limite máximo para o ingresso dos candidatos nos locais de realização das provas, não podendo entrar após esse horário sob qualquer alegação. O local com os nomes dos candidatos será disponibilizado nos Cartões de Identificação que deverão ser recebidos no **período de 12 a 16 de fevereiro de 2007**, no local em que foram feitas as inscrições ou através dos sites www.consep-pi.com.br, para quem fez inscrição via Internet e www.appm.org.br,

43. Só será permitida a participação na prova objetiva do candidato que comparecer no horário e local indicados, munido do documento oficial de identificação (item 29 deste Edital) e cartão de identificação.

44. As eventuais retificações de erros verificados quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, serão feitas no dia das respectivas provas e registradas em Relatório Ocorrência em Sala de Aula.

45. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

46. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

47. Não serão computadas questões não assinaladas ou questões com mais de uma resposta assinalada, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

48. O Cartão Resposta do candidato será personalizada, impossibilitando sua substituição.

49. Durante a prova Objetiva não serão permitidos qualquer espécie de consulta, uso de máquina calculadora, telefone celular, *ipods* ou outros meios eletrônicos como *bip*, *walkman* ou similares.

50. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer a prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridas 2 (duas) horas do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova objetiva for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas de Internet.
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Concurso;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva.

51. Ao término da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão Resposta assinado, bem como assinará a folha de frequência. A não assinatura da folha de frequência e no Cartão Resposta pelo candidato a cargo implica a exclusão do mesmo do certame.

51.1 O candidato só poderá se retirar definitivamente da sala da realização da prova, após 30 (trinta) minutos de seu início..

52. O teor das provas e os respectivos gabaritos referentes a esta 1.^a etapa serão divulgados até 3 dias úteis após a realização das provas, nos sites: www.consep-pi.com.br e www.appm.org.br

CAPITULO VII - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

53. A nota final de cada candidato será obtida por intermédio da soma algébrica da nota da prova Objetiva com a nota da prova de títulos.

54. Serão considerados classificados os candidatos aprovados, na ordem decrescente da nota final, obtida na forma do item anterior deste *Edital*, considerando o cargo para o qual está concorrendo.

55. A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente da nota final e será publicada no Diário dos Municípios, nas páginas www.consep-pi.com.br, www.appm.org.br, e no mural da sede da Prefeitura Municipal.

56. Em caso de igualdade na pontuação final da prova de seleção, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

57.1 – Se o candidato é maior de 60 (sessenta) anos:

- a) Maior idade (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Títulos ;
- c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova Objetiva questões de Conhecimentos Específicos.

57.2 – Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos

- a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Títulos ;
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova Objetiva questões de Conhecimentos Específicos.
- c) O candidato mais idoso.

58. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Comissão Organizadora do Concurso, na forma acordada entre as partes e na presença dos interessados e de representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 22.^a Região.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

59. O prazo para interposição de recursos referentes às Inscrições, ao Gabarito da Prova, Resultado das Provas Objetivas e Prova de Títulos, será de 2 (dois) dias úteis, de acordo com o cronograma pré estabelecido no Anexo III e a contar da data de circulação do *Diário dos Municípios* que publicar o fato que lhe deu origem.



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

60. Os Recursos Administrativos serão entregues pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Ilha Grande do Piauí à autoridade competente, ou encaminhados, com Aviso de Resposta, à Comissão Organizadora do Concurso Público, no endereço: Sede da Associação Piauiense dos Municípios - APPM, localizada na Avenida Pedro Freitas S/N,

Centro Administrativo, 64018-900 Teresina(PI) ou para CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, localizada na Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte Salas 309/310 – Centro – CEP: 64000-290 - Teresina – PI, os quais deverão ser apresentados devidamente fundamentados com indicação de fontes bibliográficas no caso de Recurso ao Gabarito.

61. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, por escrito, com indicação do nome do candidato, número de sua inscrição e endereço para correspondência.

62. O(s) ponto(s) da(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova objetiva.

63. A *Comissão Especial Organizadora do Concurso Público*, constitui-se única e última instância para análise dos recursos e definição da decisão sobre os mesmos.

64. Os recursos interpostos sem fornecimento de qualquer dos dados constantes deste capítulo ou fora do respectivo prazo e local não serão considerados.

65. Não serão aceitos os recursos interpostos por *e-mail*, *fac-símile*, *telegrama* ou outro meio que não seja o especificado neste *Edital*.

CAPÍTULO IX – DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

66. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Ilha Grande do Piauí.

67. Fica estabelecido que, em hipótese alguma, será admitida a mudança da opção de local de trabalho, obrigatoriamente indicada no ato da inscrição.

68. **Critério legal-administrativo:** Após o provimento das vagas indicadas no **Anexo I**, os candidatos aprovados e classificados remanescentes, na ordem de classificação, poderão, a critério e no interesse da Administração Pública, sempre para o local de trabalho que optou quando da inscrição, ser convocados para o preenchimento das vagas que porventura surgirem, desde que dentro do prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital.

CAPÍTULO X - DO PROVIMENTO DO CARGO

69. A posse no cargo dar-se-á após a publicação do ato de nomeação no Diário dos Municípios, possibilitando o início do exercício funcional.

69.1 Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com a ordem de classificação obtida na soma algébrica dos pontos obtidos na provas objetiva e de títulos.

69.2 A habilitação e classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático nos quadros de pessoal do Poder Executivo de Ilha Grande do Piauí, sendo esta nomeação competência privativa do Prefeito Municipal, nos limites do interesse e conveniência da Administração.

70. O candidato que não atender, no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis, ao Edital de Convocação para Nomeação será excluído do certame. A convocação do candidato sempre ocorrerá por intermédio de publicação de Edital de Convocação para Nomeação no Diário dos Municípios (Imprensa Oficial), bem como através de correspondência via Correios.

71. No ato da convocação para a nomeação o candidato apresentará:

- a) Documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos e nível de escolaridade constantes no citado **Anexo I**, nos termos do item 27 do capítulo I deste *Edital*;



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

- b) Fotocópia legível, frente e verso, do comprovante de ter votado ou justificado o voto na última eleição ou apresentar Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral [art. 7.º, §1.º, inciso I, Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral Brasileiro)]
- c) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- d) Atestado médico firmado por profissional “Médico do Trabalho” [Resolução 1.488/1998, do Conselho Federal de Medicina], indicado – e remunerado – pela Prefeitura Municipal de Ilha Grande do Piauí, comprovando a higidez física e mental do candidato para o cargo que foi aprovado.
- e) A devida comprovação de quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional;
- f) Declaração de bens imóveis ou declaração atestando não ser possuidor de imóveis.
- g) Declaração se ocupa ou não cargo público, na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal e ou declaração de acúmulo lícito de cargo público.
- h) Declaração firmada pelo convocado ou admitido, sob as penas da lei – art. 299 c/c art. 171 do Código Penal Brasileiro – constando que:
 - h.1) não foi, nos últimos 5(cinco) anos, contados a partir do ato da convocação, demitido do serviço público por intermédio de Procedimento Administrativo Disciplinar, seja em nível Estadual, Federal ou Municipal;
 - h.2) não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena ou reabilitação.
- i) Cópia da Carteira expedida pelo respectivo Conselho Regional ou Federal
- j) No caso de candidatos inscritos às vagas para deficientes, laudo médico de qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido.

72. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades, com observância à ordem de classificação e ao número de vagas existentes, dentro do prazo de validade do Concurso e, sempre, para o local de trabalho indicado no ato da inscrição.

73. É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizado seus dados e endereço junto à Prefeitura para a qual pleiteia o cargo público, sob pena de ser excluído do certame.

74. A nomeação do candidato ficará condicionada a:

- a) existência de vaga no cargo integrante do Quadro do Município;
- b) aprovação em todas as etapas do concurso, e classificação ao seu final;
- b) observância ao disposto no inciso XVI do art.37 da Constituição Federal, que trata do acúmulo remunerado indevido de cargos públicos;
- c) atendimento às exigências preestabelecidas no **Anexo I** deste *Edital*;
- d) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da *Constituição Federal*;
- e) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar (Leis nos 4.375/64, 4.754/65 e Decreto no 57.654/64);
- f) gozar de boa saúde física e mental, compatível com as atribuições do cargo pretendido, atestada na forma estabelecida na alínea d), item 72 deste Edital;
- g) não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena ou reabilitação.
- h) não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data posse, do quadro de servidores públicos nível municipal, estadual ou federal, por intermédio de Procedimento Administrativo ou por decisão judicial transitada em julgado.



**APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI**

- i) possuir o grau de escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo, ao qual está se candidatando, de acordo com o **Anexo I** deste *Edital*;
- j) apresentação da documentação comprobatória exigida neste Edital, não sendo aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

75. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do *Edital de Homologação do Concurso*, no *Diário dos Municípios*, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração Pública de Ilha Grande do Piauí, uma única vez por até igual período, segundo a legislação vigente.

76. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas no presente *Edital*, nas instruções especiais e demais atos e normas regulamentares, importando na expressa aceitação das normas e condições do concurso.

77. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidades, má-fé ou falta de documentos exigidos, proceder-se-á a eliminação do candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

78. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no *Diário dos Municípios*, na Internet pelos sites www.consep-pi.com.br e www.appm.org.br, bem como afixada no mural da Prefeitura, ficando o candidato responsável por manter-se informado de todas as etapas do andamento do concurso.

79. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo para esse fim, as listagens divulgadas através do *Diário dos Municípios*.

80. Os itens deste *Edital* poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, correções ou acréscimos, enquanto não consumado o evento ou a providência que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova objetiva correspondente, circunstância em que será mencionado em *Edital* ou aviso a ser publicado.

81. Toda demanda judicial relativa ao cumprimento das normas para provimento de cargo constante deste *Edital* será de responsabilidade do Município de ILHA GRANDE DO PIAUÍ.

82. Os casos omissos no que concerne à elaboração e correção das provas do Concurso serão resolvidos pela CONSEP, empresa responsável pela execução do concurso no Município, signatário de Termo de Cooperação e firmado entre a APPM e a PRT/22.ª Região.

Ilha Grande do Piauí (PI), 19 de dezembro de 2006

**Paulo Rogério dos Santos Souza
Prefeito Municipal**



**APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI**

ANEXO I

CONCÚRSO PÚBLICO

Quadro das Disponibilidades das Vagas Existentes

N.º Ordem	CARGOS	REQUISITOS NECESSÁRIOS	Venc R\$	N.º VAGAS	LOTAÇÃO LOCALIDADE	TAXA DE INSCR R\$
01	Médico Generalista	Nível Superior Comprovado por certificado de conclusão do Curso de Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 1.430,00	02	A critério da Administração Municipal	R\$ 100,00
02	Cirurgião Dentista	Nível Superior Comprovado por certificado de conclusão do Curso de Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia	R\$ 990,00	02	A critério da Administração Municipal	R\$ 100,00
03	Enfermeiro	Nível Superior Comprovado por certificado de conclusão do Curso de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem	R\$ 990,00	02	A critério da Administração Municipal	R\$ 100,00
04	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental completo + haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada + residir na localidade para a qual concorre ao cargo, desde a data da publicação do Edital (art. 6º da lei 11.350/2006)	R\$ 350,00	04 02 03	Centro Cal Tatus	R\$ 25,00
05	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Fundamental e Curso de Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 350,00	01	Cal	R\$ 25,00
06	Agente de Saúde Ambiental	Ensino Fundamental	R\$ 350,00	02	A critério da Administração	R\$ 25,00
TOTAL DE VAGAS				18		



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO

Agente Comunitário de Saúde
<p>Língua Portuguesa: Classe das Palavras: <u>substantivo</u> (flexões); <u>adjetivo</u>: (flexões); <u>pronomes</u>: (classificação); <u>verbo</u>: (terminações verbais, classificação, tempos verbais e conjugação); - Termos Essenciais da Oração: - Ortográfica: dígrafos; encontros consonantais; acentuação gráfica; pontuação; uso da crase; uso do mal/mau: uso do x/ch, s/c, s/ss, s/ç, r/rr, s/z e j/g; - Concordância e Regência.</p> <p>Conteúdo Específico: O Ser Humano, Ambiente e Saúde: O Corpo Humano. Estrutura e Funções, Noções de Higiene, Física e mental, Higiene com alimentação, Higiene do ambiente. Noções de Saneamento Básico: Destino do lixo, . Destinos de dejetos. Água: Utilização e tratamento. Ética: Princípios éticos para o trabalho em equipe. Princípios Doutrinários e Organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Participação e Mobilização Comunitárias (fatores que facilitam e/ou dificultam). Noções de Microorganismo (bactérias, protozoários, fungos e vírus. Doenças Contagiosas e Não Contagiosas Prevalentes. Vacinas – Esquema vacinal. O Agente Comunitário de Saúde: Quem é o ACS; Atribuições do ACS; o trabalho do ACS no domicílio e na comunidade; Promoção da saúde e prevenção das doenças; - Sistema de Informação da atenção básica; Conhecimentos gerais sobre família, domicílio, micro-área e área; Doenças endêmicas; Doenças infectocontagiosas; Verminoses; Doenças crônicas e parasitárias; - Imunização; Elenco de ações propostas para serem desenvolvidas no acompanhamento das famílias; - O ACS na atenção à saúde da criança, adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto e do idoso. Legislação pertinente ao cargo de ACS.</p>
Auxiliar de Consultório Dentário
<p>Língua Portuguesa: Classe das Palavras: <u>substantivo</u> (flexões); <u>adjetivo</u>: (flexões); <u>pronomes</u>: (classificação); <u>verbo</u>: (terminações verbais, classificação, tempos verbais e conjugação); - Termos Essenciais da Oração: - Ortográfica: dígrafos; encontros consonantais; acentuação gráfica; pontuação; uso da crase; uso do mal/mau: uso do x/ch, s/c, s/ss, s/ç, r/rr, s/z e j/g; - Concordância e Regência.</p> <p>Conteúdo Específico: Noções gerais sobre atendimento ao público. Higiene e limpeza. Utilização de materiais dentários. Saúde bucal e profilaxia. Arcadas dentárias (adulto e criança). Estrutura do dente. Montagem de instrumental clínico. EPI (Equipamentos de Proteção Individual). Esterilização, desinfecção e manutenção de equipamentos. Materiais usados para restaurações. Registro de Dados (Anamnese).</p>
Agente de Saúde Ambiental
<p>Língua Portuguesa: Classe das Palavras: <u>substantivo</u> (flexões); <u>adjetivo</u>: (flexões); <u>pronomes</u>: (classificação); <u>verbo</u>: (terminações verbais, classificação, tempos verbais e conjugação); - Termos Essenciais da Oração: - Ortográfica: dígrafos; encontros consonantais; acentuação gráfica; pontuação; uso da crase; uso do mal/mau: uso do x/ch, s/c, s/ss, s/ç, r/rr, s/z e j/g; - Concordância e Regência</p> <p>Conteúdo Específico: O Ser Humano, Ambiente e Saúde: O Corpo Humano. Estrutura e Funções, Noções de Higiene; Física e mental: Higiene com alimentação, Higiene do ambiente. Noções de Saneamento Básico: Destino do lixo, Destinos de dejetos. Água: Utilização e tratamento. Ética: Princípios éticos para o trabalho em equipe. Princípios Doutrinários e Organização do Sistema Único de Saúde - SUS. Participação e Mobilização Comunitárias (fatores que facilitam e/ou dificultam). Noções de Microorganismo (bactérias, protozoários, fungos e vírus. Doenças Contagiosas e Não Contagiosas Prevalentes. Vacinas - Esquema vacinal.</p>
Médico Generalista
<p>Língua Portuguesa: Leitura e Interpretação de Textos. Uso, descrição e análise de estrutura da língua portuguesa – fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico. ortografia; pontuação; estilística; figuras de linguagem. noções de lingüística. o signo – o significante e significado. variações lingüísticas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal. noções de versificação. Literatura: escolas literárias</p> <p>Conteúdos Específicos: Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: Retrospectiva histórica; Reforma Sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica (Lei 8.080, 8.142); Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria N.º 648/GM, de 28.03.2006), Pacto pela Saúde 2006 (Portaria 399/GM), Princípios e diretrizes; Instâncias gestoras e decisórias, Atenção Primária de Saúde: Conceitos, princípios e seu papel na organização do sistema de saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) – Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Perfil sócio-econômico e epidemiológico do Estado do Piauí; Vigilância Sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. Biossegurança: Medidas de biossegurança relacionadas a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo o ambiente de trabalho. Bioética: Conceito, finalidade e princípios.</p> <p>CLÍNICA MÉDICA: (Abordagem do paciente cardiovascular; Insuficiência Cardíaca; Hipertensão Arterial;</p>



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

Valvulopatia Cardíaca; Erros Inatos do Metabolismo; Anomalias Congênitas; Cromossomos e Seus Distúrbios; Aconselhamento Genético; Patologias Crônicas das Vias Aéreas; Doenças Pulmonares Intersticiais; Insuficiência Respiratória; Distúrbios Hidroeletrólíticos e do Equilíbrio Ácido-Básico; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Gastrite e Úlcera Péptica; Hemorragia Digestiva; Pancreatite; Intoxicação Alimentar e Diarréia; Hepatite Viral Aguda; Hepatite Crônica; Cirrose Hepática; Insuficiência Hepática Aguda e Crônica; Doenças da Vesícula Biliar e dos Ductos Biliares; Abordagem das Anemias; Distúrbios Hemorrágicos, Anormalidades da Função Plaquetária; Avaliação Nutricional da Criança; Desnutrição Protéico-Calórica da Criança; Diabetes Mellito; Doenças Endócrinas Exclusivamente Femininas; Doenças Endócrinas Masculinas; Hemostasia Mineral e Óssea; Osteoporose; Urticária, Angioedema e Anafilaxia; Tratamento dos Pacientes com Doenças do Colágeno; Doenças Produzidas por Protozoários e Helminthos; HIV e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida; Infecções Virais do Trato Respiratório; Profilaxia da Raiva e Tétano; Imunização/Vacinação; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Exantemáticas; Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso; Doença Cerebral Isquêmica e Hemorrágica; Doenças Oculares: Glaucoma, Catarata e Uveíte; Patologias Cutâneas de Importância Geral; Princípios dos Cuidados Preventivos de Saúde; Princípios de Medicina Ocupacional e Ambiental; Assistência Pré-natal; Assistência ao Parto, o Puerpério e a Lactação; Patologias do Ciclo Patológico; Fisiologia do Ciclo Menstrual; Principais Patologias Ginecológicas. Atenção à Criança e do Adolescente: Puericultura: Crescimento; Desenvolvimento; Nutrição e aleitamento materno; Imunização. Assistência ao recém nascido: Na sala de parto; RN com possibilidade de infecção bacteriana; Transporte do RN; Exame físico do RN. Exame físico do lactente e seus problemas mais prevalentes. Distúrbios nutricionais da criança: Desnutrição; Anemia ferropriva; Outras anemias; Obesidade infantil. Febre em crianças: abordagem diagnóstica e terapêutica: Infecções Respiratória Agudas (processo viral e bacteriano), Otite, Sinusite, Amigdalite, Adenoidite; Criança com Pneumonia; Sinais de alerta em criança com febre (Meningites, Septcemia, Encefalites). Diarréia / desidratação: diagnóstico e conduta. Parasitoses intestinais: Quando suspeitar; Quando tratar; Intervenções na comunidade. Edema e alterações urinárias em pediatria: GNDA; Síndrome Nefrótica; Infecção Urinária; Proteção contra acidentes e violência doméstica contra a criança e o adolescente. Atenção ao adolescente: Problemas clínicos mais prevalentes na adolescência. Linfadenopatias e análise do hemograma: Leucemia Linfóide Aguda. Atenção à Mulher: Ginecologia na Atenção Primária: Anticoncepção / planejamento familiar; Paciente com alterações menstruais: sangramento uterino anormal, paciente com amenorréia, sangramento com uso de anticoncepcional; Paciente com dor pélvica (aguda, crônica e cíclica); Secreção vaginal e prurido vulvar (mucorréia, vulvovaginites; cervicites, prurido vulvar): exames importantes (bacteroscopia direta, ph vaginal); Prevenção do Câncer de colo uterino: exame direto e utilizando acido acético e exame de Papanicolau (resultados anormais); Climatério e Osteoporose na mulher; Doenças benignas da mama; Câncer de mama (prevenção secundária). Obstetrícia na Atenção Primária: Assistência pré-natal: alterações fisiológicas na mulher, crescimento fetal; Exames importantes e imunização. Orientações gerais e queixas prevalentes/ simples na gestação: nutrição, exercício físico, câimbras, dor abdominal, machas na pele, náuseas, dor lombar e dor epigástrica; Uso de fármacos e outras exposições na gestação e lactação; Hipertensão na gestação; Diabetes e gestação; Infecções na gestação: vulvovaginites, urinária, varicela, toxoplasmose, Sífilis e transmissão vertical de HIV. Crescimento intra-uterino retardado: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Cardiocografia (quando solicitar); Riscos de prematuridade: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Assistência ao parto normal; Cuidados no puerpério normal e quando suspeitar de alterações; Depressão e psicose puerperal. Doenças prevalentes nos Adultos: Cansaço e fadiga; Febre; Perda de peso involuntária; Cefaléia; Vertigens e tonturas; Dispepsia funcional e ulcerosa, rge; Náuseas e vômitos; Problemas digestivos baixos; Dispneia e dor torácica: Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva e sopros (valvopatia); ECG normal e arritmias; Paciente com patologia renal /insuficiência renal: quando suspeitar e acompanhamento; Doenças da tireóide; Hipertensão Arterial Sistêmica; Dislipidemias; Diabetes Mellitus; Abordagem do paciente com morbidades associadas a: HAS / Dislipidemias / Diabetes / Obesidade; Acidente Vascular Cerebral; Ética e Perícia Médica: Ética Médica: Funções do Conselho de Medicina; Publicidade médica; Corpo clínico: diretor clínico, diretor técnico e comissão de ética do hospital; - Transferência inter-hospitalar; Relações interpessoais entre profissionais médicos; Direitos dos médicos; Relação médico-paciente e familiares; Responsabilidade profissional; Perícia e auditoria médica. Perícia Médica: Sexologia Forense: Sedução (legislação e conceitos), estupro (legislação e conceitos), atentado violento ao pudor (legislação e conceitos); Traumatologia Forense: conceitos, classificação, legislação. Tanatologia Médico-Legal: conceitos e legislação.

Ferramentas em Medicina de Família: Medicina Baseada em Evidência na consulta ambulatorial: Seminologia baseada em evidência; Informática na Medicina; Aplicando evidência em decisões clínicas.

Problemas Clínicos e Cirúrgicos Prevalentes na Atenção Primária: Problemas clínicos; Convulsão na criança e no adulto: convulsão febril, estado de mal Epilético, Epilepsia no alcoólatra e Epilepsia na gravidez; Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Adulto e Crianças); Resfriados, gripes e pneumonias; Rinite alérgica (adulto e criança); Problemas de pele: eczemas, dermatoses e eritematodescamativas, manchas, nervos melanocíticos e melanomas, piodermites e escabiose; Reumatismo em geral: dor mono e poliarticular, artrites, bursites, tendinites e neuropatias de compressão lupus; Anemias no Adulto e na criança: abordagem diagnóstica e terapêutica na atenção primária e hemotransfusão; Doenças prevalentes em Urologia (incluindo próstata e cálculo renal). Problemas



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

Cirúrgicos: Queimaduras; Insuficiência vascular periférica e úlceras de membros; Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais freqüentes e encaminhamentos necessários (apendicite, câncer de próstata, hérnias, litiasbiliar); Atenção aos Problemas Psiquiátricos Prevalentes na Atenção Primária: Transtornos ansiosos e uso de ansiolíticos: Transtorno de ansiedade generalizada; Transtorno de pânico. Transtornos Conversivos, Somatoformes e Psicossomáticos: Depressão; Transtorno Bipolar; Alcoolismo e outras dependências químicas; Esquizofrenia e uso de antipsicóticos; Noções de Psicofarmacoterapia: Ansiolíticos; Antidepressivos; Antipsicóticos; Estabilizantes do humor; Anticolinérgicos.

Atenção ao Idoso: Incontinência urinária; Osteoporose; Paciente idoso açamado; Demência; Mal de Parkinson; Promoção e manutenção da saúde do idoso. Doenças Infecciosas no Adulto na Criança: Hepatite Viral; Sífilis; Calazar; Esquistossomose; Doenças exantemáticas; Imunização no adulto; Febre Reumática e Endocardites Infecciosas; Tuberculose: Diagnóstico e tratamento (adulto e criança); Tuberculose e HIV. Hanseníase; Abordagem das DSTs; Infecção pelo HIV na criança e no adulto. Emergência Clínica: Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamentos agudos; Reações alérgicas graves.

Cirurgião Dentista

Língua Portuguesa: Leitura e Interpretacao de Textos. Uso, descrição e análise de estrutura da língua portuguesa – fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico. ortografia; pontuação; estilística; figuras de linguagem. noções de lingüística. o signo – o significante e significado. variações lingüísticas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal. noções de versificação. Literatura: escolas literárias.

Conteúdo Específico: Anestesiologia; Cariologia; Cirurgia Oral Menor; Dentística Restauradora; Odontologia Preventiva e Social; Endodontia; Periodontia; Diagnóstico Oral; Patologia Bucal; Materiais Dentários; Odontopediatria e Radiologia Odontológica. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: Retrospectiva histórica; Reforma Sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica (Lei 8.080, 8.142, Lei Nacional 11.350/2006); Princípios e diretrizes; Instâncias gestoras e decisórias. Atenção Primária de Saúde: Conceitos, princípios e seu papel na organização do sistema de saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) – Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Perfil sócio-econômico e epidemiológico do Estado do Piauí; Vigilância Sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. Biossegurança: Medidas de biossegurança relacionadas a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo o ambiente de trabalho. Bioética: Conceito, finalidade e princípios. Vigilância à Saúde: Vigilância Epidemiológica: Epidemiologia das doenças bucais; Índices e indicadores em saúde bucal. Vigilância Sanitária: Biossegurança nos serviços odontológicos; Destinação dos resíduos odontológicos; Vigilância dos produtos de interesse à saúde bucal; Vigilância da fluoretação das águas de abastecimento público; Promoção de Saúde e Prevenção das Doenças Buciais: Práticas educativas em saúde bucal; Métodos preventivos em saúde bucal; Fatores de risco: Cárie dentária; Doença periodontal; Maloclusão; Câncer bucal. Recursos Humanos em Saúde Bucal: Competências do Cirurgião-Dentista; Competências do Técnico em Higiene Dental; Competências do Auxiliar de Consultório Dentário. Diagnóstico Oral e Plano de Tratamento Odontológico: Principais lesões da cavidade oral. Noções Básicas de Dentística Operatória: Preparo cavitário; Materiais restauradores. Noções Básicas de Periodontia. Noções Básicas de Cirurgia Oral Menor. Noções Básicas de Odontopediatria. Urgências Odontológicas.

Enfermeiro

Língua Portuguesa: Leitura e Interpretacao de Textos. Uso, descrição e análise de estrutura da língua portuguesa – fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico. ortografia; pontuação; estilística; figuras de linguagem. noções de lingüística. o signo – o significante e significado. variações lingüísticas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal. noções de versificação. Literatura: escolas literárias.

Conteúdo Específico: Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: Retrospectiva histórica; Reforma Sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica (Lei 8.080, 8.142, Lei Nacional 11.350/2006); Princípios e diretrizes; Instâncias gestoras e decisórias. Atenção Primária de Saúde: Conceitos, princípios e seu papel na organização do sistema de saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) – Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Perfil sócio-econômico e epidemiológico do Estado do Piauí; Vigilância Sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. Biossegurança: Medidas



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

de biossegurança relacionadas a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo o ambiente de trabalho. Bioética: Conceito, finalidade e princípios. Evolução histórica da saúde pública; Níveis de Prevenção da doença; Noções de Epidemiologia; Saneamento básico; Educação em saúde; Reforma Sanitária. Sistema Único de Saúde; Principais Programas de Saúde: Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança; Programa Nacional de Imunização; Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes e Programa de Pré-natal.



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

ANEXO III
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA E/OU PERÍODO
01. Abertura e período de inscrições	27 de dezembro de 2006 a 27 de janeiro de 2007
02. Publicação da relação das inscrições indeferidas	5 de fevereiro de 2007
03. Prazo para apresentação de recurso referente às inscrições indeferidas	6 e 7 de fevereiro de 2007
04. Homologação e publicação da relação das inscrições, após julgamento dos recursos	9 de fevereiro de 2007
05. Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva (escrita) e recebimento dos cartões de identificação	12 de fevereiro de 2007 a 16 de fevereiro de 2007
06. Aplicação da prova escrita – objetiva	25 de fevereiro de 2007
07. Divulgação do gabarito da prova escrita objetiva	26 de fevereiro de 2007
08. Apresentação de recurso do gabarito, com possíveis retificações.	27 e 28 de fevereiro de 2007
09. Publicação do resultado (gabarito definitivo) da prova escrita objetiva	05 de março de 2007
10. Recurso da Prova Escrita	6 de março de 2007 a 7 de março de 2007
11. Publicação do Resultado do Recurso da prova Escrita	9 de março de 2007
12. Prazo para a entrega da titulação	12 a 16 de março de 2007
11. Resultado do Concurso	21 de março de 2007
12. Recurso do resultado final do concurso	22 a 23 de março de 2007
13. Publicação resultado final do concurso	30 de março de 2007
Todas as decisões e demais atos serão publicados no Diário dos Municípios (DOM), nos endereços eletrônicos www.portalappm.com.br e www.consep-pi.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de ILHA GRANDE DO PIAUÍ, local de inscrição.	



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

ANEXO IV

Modelo Padrão de Formulário da Prova de Títulos

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS
CONFORME SUB-ITEM 4.10. SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

À

Comissão Examinadora do Concurso Público
Prefeitura Municipal de Ilha Grande do Piauí
ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme sub-item 35.2 - b do Edital.

01- Número de Documentos Entregues: _____

02- Nome de candidato: _____

03- N.º de Inscrição: _____

04- Cargo: _____

05- O candidato na entrega de títulos, deverá efetuá-los em envelopes individuais fechados, subscritos da seguinte forma:

Referente: Documentos Títulos – Concurso Prefeitura Municipal de Ilha Grande do Piauí – PI - Consep - Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA.

06- Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

07- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

MARQUE COM X A PONTUAÇÃO PLEITEADA:

Especificação Títulos	PONTOS			
	P. área	Límite de Pontos	Quant.	Total
Tempo de serviço na área, por ano comprovado, desprezando as frações (a comprovação deverá ser feita por portaria de nomeação e ou copia do contrato de trabalho na CTPS)	1,0	5,0		
Especialização / Residência Médica	2,0	4,0		
Mestrado	3,0	6,0		
Doutorado	5,0	10,0		
Cursos Ministrados na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas /aula	1,5	3,0		
Participação em cursos na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas/aula	1,0	2,0		
TOTAL DE PONTOS				

Pontuação solicitada pelo candidato: _____

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): _____

_____, _____ de _____ de 2007

Assinatura do Candidato

1. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Nota máxima a ser atribuída: 30 pontos
2. A pontuação referente aos títulos de Pós-Graduação é concomitante
3. Para efeito de título, a experiência de trabalho deve ser comprovada através de termo de posse em cargo público e certidão de tempo de serviço expedida pela entidade contratante, no caso de experiência estatutária, ou cópia autenticada da carteira de trabalho, no caso de experiência de trabalho com vínculo celetista.
4. Os documentos comprobatórios de títulos deverão ser autenticados e enviados junto com o presente formulário.



**APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI**

ANEXO V

REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2006

Município: ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

Nome do Candidato: _____

N.º da inscrição: _____

Cargo : _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Nº do CRM do Medico: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de 2007.

assinatura do candidato



APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL 001/2006 - APPM
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ - PI

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2006
MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ

Nome do
Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____ Cargo: _____

Nº do Protocolo: _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

		Referente a Prova Escrita
	Contra Indeferimento de Inscrição	N.º da(s) questão(ões):
	Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito Oficial:
	Contra Resultado Prova Títulos	Resposta Candidato:

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs:

1. Recurso não identificado com nome do candidato, mas por n.º de protocolo - Este n.º deve ser apostado pelo responsável pelo recebimento do recurso – registrar um n.º seqüencial e informar ao candidato para acompanhamento.
2. Reproduzir a quantidade necessária. **Preencher em letra de forma ou digitar** e entregar este formulário em **02** (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data ____/____/2007

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento